

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.**

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024 – Protocolo nº 1.301/2024 LEG.

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo.

ASSUNTO: Thelmo Egidio Cargnelutti” o Trecho de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, qual busca nominar como Thelmo Egidio Cargnelutti” o Trecho de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.

Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul (C.S.M), analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como seus reflexos em nossa comunidade.

PARECER

Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito e competência para proposição da matéria em comento.

Já ao passo do mérito, entende-se prudente a adoção da respectiva homenagem, denominando como Thelmo Egidio Cargnelutti o Trecho de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.

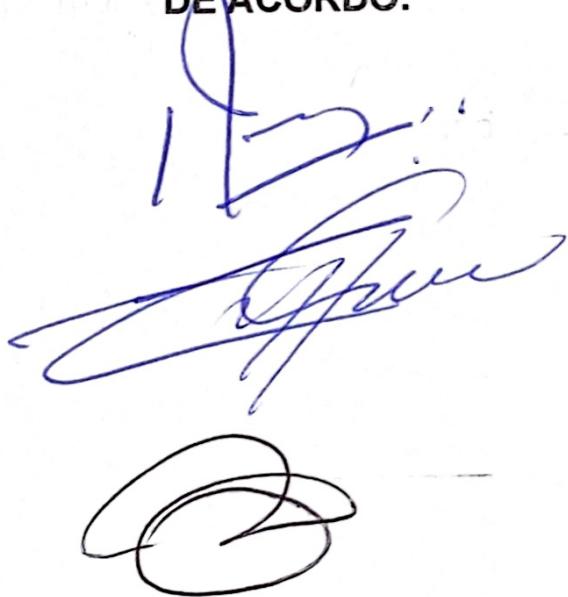
Por fim, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 105/2024.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2024.


Ver. Marcelo Cardoso Lemos

DE ACORDO:



CONTRÁRIO: